

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP DO PORTO DE FORTALEZA

DATA E HORA: 25/11/2014, às 08:30 h.

LOCAL: Sala de Reuniões da CDC

CONVIDADOS: Eveline de Medeiros Miranda, Gestora da Unidade Administrativa Regional da ANTAQ de Fortaleza, Capitão-de-Corveta Ronaldo Saunders Monteiro, da Capitania dos Portos do Ceará, Eduardo Fontenele, Assessor Especial de Desenvolvimento Econômico e José Luís de Rosalmeida, da Alfândega da Receita Federal.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Leopoldo Araújo Bertini, Comte. Marcelo Campbell Mauad, Raimundo Josino Pontes, Robinson Passos de Castro e Silva e Paulo Sousa Barbosa.

EXPEDIENTE

I. Verificação do quorum e abertura da reunião

- O Presidente do CAP, Martinho Cândido Velloso dos Santos fez a abertura da reunião, após verificação de quorum, saudando a todos os presentes.

II. Aprovação da ata da 4ª reunião do CAP

- A ata foi colocada para aprovação do plenário pelo Presidente e aprovada por unanimidade.

ORDEM DO DIA

III. Deliberação para a aprovação do Relatório Final sobre o trabalho da comissão para examinar e opinar sobre a proposta de minuta da revisão do Regulamento de Exploração do Porto, em observância ao que estabelece a Portaria nº 245, de 26 de novembro de 2013 e da Norma de Pré-Qualificação de Operadores Portuários – Relator: Oswaldo Fontenele, Coordenador da CODGEP da CDC.

- O Presidente do CAP informa que o relatório não pôde ser inteiramente produzido pela comissão criada pelo CAP porque a norma não foi enviada na íntegra e por esse motivo o grupo se manifestou até o capítulo 8. Desta forma, como a CDC tem o compromisso legal de se manifestar sobre o regulamento do porto ainda este mês, propõe que o Coordenador do grupo de trabalho, Oswaldo Fontenele, faça uma apresentação concreta do que já foi apreciado e que apresente os principais aspectos dos capítulos remanescentes. Acrescenta que posteriormente a comissão poderá voltar a se manifestar, especialmente sobre os capítulos que tratam dos assuntos voltados a operação portuária. Por fim propõe que, após a apresentação, deliberem sobre o relatório dos oito primeiros capítulos, ficando os demais para serem apreciados no âmbito do CAP à medida que forem sendo analisados pela Comissão.

- A palavra é oferecida ao Presidente da CDC, Mário Jorge, que lembra que a Secretaria de Portos deu o prazo até o dia 26/novembro para a publicação do Regulamento de Exploração do Porto de Fortaleza, mas não tiveram condições de fazê-

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

lo conforme a portaria referente da SEP, que é muito extensa. Sendo assim, o Coordenador Oswaldo Fontenele deverá apresentar a esta presidência a versão final da proposta da Cia. Docas do Ceará até o dia 28/novembro próximo, a qual será encaminhada no mesmo dia aos demais membros da comissão. O prazo para apresentação das sugestões é dia 02/dezembro, para consolidação e eventual incorporação ao texto do regulamento, de modo que seja publicado até sexta-feira da próxima semana, dia 05/dezembro deste ano. Após a publicação, num segundo momento, o Colegiado poderá discutir com maior profundidade pontos que mereçam uma análise mais acurada, sem, contudo, comprometer o prazo para a entrega completa do regulamento.

- O Conselheiro Bruno Iughetti solicita a palavra para registrar dois pontos muito importantes a serem discutidos durante os trabalhos: entendimento sobre a pré-qualificação do operador portuário e OGMO, criado através da Lei 8.630/93 e que precisa ter um encaixe junto da discussão do operador portuário, obrigando-o a utilizá-lo. O Conselheiro Mário Jorge observa que estes assuntos são polêmicos, pois já existe portaria específica para a pré-qualificação, mas se pode criar algumas condições operacionais para o operador portuário, sem mexer na constituição da pré-qualificação cuja regulamentação foi feita pela SEP. O Presidente Martinho corrobora dizendo que já é estabelecido que para a empresa ser pré-qualificada como operadora portuária tem que apresentar à CDC uma manifestação prévia informando que é participante do OGMO.

- Em seguimento aos trabalhos o Coordenador Oswaldo Fontenele iniciou sua explanação, durante a qual vários outros pontos foram abordados e largamente discutidos, como: prioridade de janela operacional, problema com os rebocadores, que atrasa o operador e até atrapalha a movimentação do porto; segurança portuária e controle de acesso de pessoas ao porto.

- O Conselheiro Bruno Iughetti se manifesta dizendo que a carência de rebocadores tem trazido prejuízos ao porto e um custo muito alto pelo serviço. Foram feitas várias manifestações sobre o assunto e ficou decidido que o Presidente do Sindicato dos Agentes de Navegação e Operadores Portuários deverá estar convocando, nos próximos dias, uma reunião com os armadores e a empresa de rebocadores, com a anuência da CDC, para mostrar as dificuldades e problemas por parte dos operadores portuários e ouvir dos práticos quais são os planos viáveis. Ao mesmo tempo, o Presidente Martinho se compromete, como membro da Marinha Mercante, a procurar novas perspectivas visando um entendimento entre as partes.

- Ao final da discussão do tema em tela, o Presidente do CAP colocou em votação para aprovação, o relatório da comissão do Regulamento de Exploração do Porto, até o Capítulo 8, o qual foi aprovado por unanimidade. Ficou também decidido que a secretária do CAP irá circularizar o referido relatório até o capítulo já aprovado e que os restantes, do 9º ao 21º, serão pautados nas reuniões do Colegiado, a medida em que a comissão for se desincumbindo da análise.

- O Conselheiro Silvestre Gomes da Silva Neto, representante da Receita Federal no CAP, pede um adendo para justificar sua ausência nas duas primeiras reuniões da comissão de revisão do regulamento do porto.

IV. Deliberação sobre a instalação de Grupo de Trabalho para propor alternativas de solução de curto prazo para gestão do tráfego de

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

caminhões ao porto, aos moinhos e às instalações da Transpetro e das distribuidoras – Relator: Mário Jorge Cavalcanti Moreira, Conselheiro Titular, representante da Administração do Porto.


- O Presidente da CDC, Mário Jorge informou que, a curto prazo, para melhorar o tráfego de caminhões ao porto, tem que ter a solução da obra da Avenida Vicente de Castro. Está tentando um contato com a Prefeitura e o Secretário de Turismo, o que está difícil uma vez que o Conselheiro Salmito Filho voltou para a Câmara dos Vereadores. E solicita que o representante do Município, Eduardo Fontenele agilize a questão. Continuando, explicou que a CDC está num trabalho constante com os moinhos para ver o que pode ser feito a curto e médio prazo. Também estão com um projeto da Secretaria de Portos chamado Cadeia Logística Inteligente, que consta de dois bolsões para estacionar os caminhões; o primeiro próximo ao porto e o outro, maior e mais distante, fora do Município de Fortaleza. Neste projeto estão envolvidos os moinhos e distribuidoras, mas acredita que será mais demorado, pois falta encontrar as áreas e tratar de suas desapropriações pelas prefeituras referentes. Após essas explicações, o Assessor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico sugeriu que a Cia Docas faça um expediente ao Secretário da SDE, Robinson de Castro e Silva, explanando sobre o assunto e se coloca a disposição para ajudar a encontrar uma solução para o problema.

COMUNICADOS FINAIS DE INTERESSE

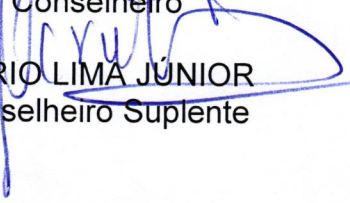
- Em seguimento à reunião, a palavra foi passada ao Capitão-de-Corveta Ronaldo Saunders Monteiro, que, a pedido do Capitão dos Portos do Ceará, solicitou o registro do envio do ofício nº 844/CPCE-MB, de 20/11/2014 à Presidência da CDC, informando avaria causada em um navio da Marinha devido ao desgaste nas defensas do porto e solicitando providências de correção imediata do problema. O Presidente Mário Jorge comunicou que já está tomando as medidas necessárias para recuperar a defesa danificada.

- Finalizando, o Presidente consultou o colegiado sobre a remarcação da próxima reunião ordinária para **12/dezembro**, o que contou com a aquiescência dos presentes e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Augusta Pinheiro Sá, Secretária, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros e por mim. Fortaleza, 25 de novembro de 2014.


MARTINHO CÂNDIDO VELLOSO DOS SANTOS
Presidente


SILVESTRE GOMES DA SILVA NETO
Conselheiro



MÁRIO JORGE CAVALCANTI MOREIRA
Conselheiro


MÁRIO LIMA JÚNIOR
Conselheiro Suplente

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza


CARLOS JOSÉ CASTRO DA SILVA MAIA
Conselheiro


BRUNO IUGHETTI
Conselheiro


PAULO RENATO DA SILVA RÉGIS
Conselheiro


JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS FILHO
Conselheiro


JOSÉ CLERTON MAGALHÃES BEZERRA
Conselheiro


ANTONIO ERNANI OLIVEIRA DE MELO
Conselheiro


AUGUSTA PINHEIRO DA SILVA SÁ
Secretária